



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO – OSCEIA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro - CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CÂMARA**, neste ato representada pelo Presidente, Vereador Romário Policarpo, inscrito no CPF sob o nº 025.784.541-08 e pelo Diretor Financeiro, em conformidade com as Portarias nºs 219/2017 e 079/2019, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 030.542.931 e a Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO – OSCEIA**, sediada na Rua Dom Pedro II, Qd. 176, Lt. 10, Jardim Nova Esperança, CEP 74465-140, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 25.006.149/0001-09, Inscrição Estadual nº 086267-3, neste ato representada pelo Procurador, Sr. Renato Luiz Ferreira, brasileiro, casado, advogado, Identidade nº 1.546.636-SSP/GO e CPF nº 360.295.991-00, doravante denominada apenas **OSCEIA**, fundamento nas disposições da Resolução nº 05/19 da CMG, do Decreto Estadual nº 14.494/2016 e da Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020, em conformidade com o contido no Processo Administrativo nº 2020/0000201, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Em decorrência do acréscimo do valor do salário-mínimo determinado pela Lei Federal nº 14.013, de 10 de junho de 2020 e, consubstanciado nos itens 11.1 e 11.2, da Cláusula Décima Primeira, do Termo de Colaboração nº 01/2020, fica alterado o **item 4.1, da Cláusula Quarta (DO VALOR)**, para constar o valor total de **R\$ 3.948.075,71 (três milhões e novecentos e quarenta e oito mil e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, conforme planilha de custo referente às verbas salariais dos aprendizes e demais encargos sociais, inclusive aqueles correspondentes ao salário do profissional de serviços gerais, contida no anexo único deste instrumento, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.






**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020**

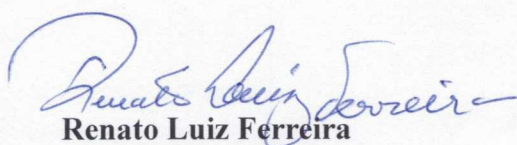
O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 001/2020, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

E, por estarem ajustadas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que surta os seus efeitos jurídicos.

Goiânia-GO, aos **11 dias** do mês de **dezembro** do ano de **2020**.

  
**Vereador Romário Policarpo**  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

  
**Vitor Pessoa Loureiro de Moraes**  
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

  
**Renato Luiz Ferreira**  
Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo – OSCEIA

Testemunhas:

1) Maurício Pires Gil

Nome:

RG: 8109172042

CPF: 03381421000

2) Túlio Martins Silva

Nome:

RG: 5101210

CPF: 045.154.621-05